



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, concedido pelo Parecer n.º 002/13-CEE/RO e pela Resolução n.º 1.129/13-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências		
Interessada:	Superintendência Regional de Educação de Cacoal	Município: Cacoal/RO
Relatora:	Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano	
Processo n.º 104/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 010/25	Aprovação: 10/03/2025

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 0012/EEEFM/AGD/2023, protocolado no Conselho Estadual de Educação em 25/07/2023, a Diretora da Escola EEEFM Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, encaminhou o Relatório Quadrienal referente aos anos 2019-2022, originando o Processo n.º 104/23-CEE/RO. E, por meio do Ofício n.º 121/2024/SUPER/CACOAL, datado de 13 de dezembro de 2024, informou a este Conselho que a instituição mantém o atendimento do Ensino Médio, ofertando o Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica, solicitando que o Ofício seja acostado aos autos do Processo referente ao Relatório Quadrienal 2019-2022.

A EEEFM Antônio Gonçalves Dias pertence à rede estadual de ensino, situa-se na Avenida Santo Antônio, n.º 1245, bairro Santo Antônio, no município de Cacoal/RO. Foi criada pelo Decreto n.º 5565, de 26 de maio de 1992, tem Decreto de Denominação n.º 9003/2000, e foi Reconhecida por meio do Parecer n.º 002/13-CEE/RO e da Resolução n.º 1.129/13-CEE/RO, publicada em 26.03.2013, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; tem como entidade mantenedora o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação.

Os últimos Atos de regularização da instituição de ensino, emitidos por este Conselho são o Parecer CEB/CEE/RO n.º 002/21 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 713/2021, publicada no DOE n.º 47, em 05/03/2021, que mantiveram o Reconhecimento da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal,

concedido pelo Parecer n.º 002/13-CEE/RO e pela Resolução n.º 1.129/13-CEE/RO, supracitados.

ANÁLISE DO MÉRITO

Procedida a análise nos autos, com base no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, seguem as informações da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, que em seu Relatório Quadrienal apresentou um resumo das atividades desenvolvidas, demonstrando resultados das ações pedagógicas e descrições das atividades ao longo dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Em declaração da direção da escola, consta que no ano de 2020 o espaço físico sofreu alteração com a construção do módulo refeitório e passarela, reforma do banheiro dos alunos e realizada a pintura do prédio, conforme processo SEI 0029473376/2019-30, sendo apresentado o Registro da CREA-RO, com a data de 9 de março de 2023.

A EEEFM Antônio Gonçalves Dias conta com o corpo técnico-administrativo e de apoio composto pelos seguintes profissionais: uma diretora com Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Pedagogia Plena e Supervisão Escolar; uma vice-diretora com Licenciatura em Matemática; uma orientadora educacional com Licenciatura em Pedagogia Plena e habilitação em Séries Iniciais e Pós-Graduação em Psicopedagogia Preventiva; um secretário escolar bacharel em Ciências Contábeis; uma supervisora escolar com Licenciatura em Pedagogia e habilitação Supervisão Escolar; uma professora com Licenciatura em Letras/Português na Prestação de Contas; duas cuidadoras com Ensino Médio; duas professoras na biblioteca, uma com Licenciatura em Pedagogia e habilitação em Séries Iniciais e outra com Licenciatura em Letras Língua Português/Inglês; uma professora licenciada e pós-graduada em Matemática atuando na sala de leitura; um professor no Laboratório de Informática Escolar com Licenciatura em Pedagogia Plena; uma agente de alimentação, com Curso de Merendeira sobre a importância da nutrição na aprendizagem; dois agentes de portão; e uma agente de limpeza e conservação.

O corpo docente está composto pelos seguintes professores: uma professora com Licenciatura em Letras/Português atuando no Atendimento Educacional Especializado - AEE; uma professora com Licenciatura em Letras/Português/Inglês e Respectivas Literaturas lecionando Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Ensino Religioso; cinco professoras com Licenciaturas em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais, lecionando do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; um professor com Licenciatura em Ciências e Licenciatura em História lecionando Ciências, História e Filosofia do 6º ao 9º ano; uma professora com Licenciatura em Geografia lecionando Geografia do 6º ao 9º ano; uma professora com Licenciatura em Matemática lecionando Matemática do 6º ao 9º ano; e um professor com Licenciatura em Educação Física lecionando Educação Física.

Observou-se que não foi apresentado documento comprobatório de Magistério da professora que atua na sala de leitura nem foi apresentado documento comprobatório de Graduação da professora que leciona Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Ensino Religioso.

Ao longo desses quatro anos a EEEFM atendeu a diversos alunos, conforme o quadro abaixo, com os dados estatísticos referentes ao rendimento escolar, por ano letivo:

ANO	N.º MATRÍCULAS	N.º APROVADOS	N.º RETIDOS	N.º EVADIDOS	ESTATÍSTICA		
					APROVADOS	RETIDOS	TOTAL
2019	201	200	01	-	99,50%	0,50%	100%
2020	208	208	-	-	99,50%	0,50%	100%
2021	228	228	-	-	100%	0%	100%

2022	171	170	01	-	99,50%	0,50%	100%
------	-----	-----	----	---	--------	-------	------

Segundo o Relatório, o resultado da execução da proposta pedagógica, a escola prima por um trabalho pedagógico, intervindo continuamente com toda a equipe, corpo docente e o corpo discente, empenhados em alcançar resultados satisfatórios, refletidos na aprendizagem dos alunos.

De acordo com as informações no Projeto Político Pedagógico, entre os anos de 2019 a 2022, a avaliação do PPP ocorreu de forma contínua com a participação do Conselho de Professores, o Conselho Escolar, a fim de poder analisar em uma visão que possa excluir, analisar, implementar e/ou continuar projetos, sempre adequando-se com as leis vigentes e considerando os resultados das avaliações internas e externas.

A EEEFM Antônio Gonçalves Dias, por meio dos projetos interdisciplinares, busca desenvolver motivação, interação e aprendizado entre o educando e o docente junto com a comunidade escolar. Foca em sanar as dificuldades apresentadas com base no referencial curricular que proporcione a saúde do estudante, o desenvolvimento intelectual e cultural, bem como garantia e permanência do mesmo na escola, principalmente na proposta de um trabalho preventivo, desenvolvendo várias ações com a finalidade de manter o índice de aprovação dos alunos, entre elas: o reforço escolar para alunos do 1º ao 5º ano, recuperação paralela para todas as turmas, e os projetos executados nos anos de 2019 a 2022:

Alguns dos projetos desenvolvidos são: Projeto Dia de Ler, todo dia (com temas diferenciados a cada ano); Projeto Excelência (com temas diferenciados a cada ano); Projeto Cidadania e Valores; Projeto Brinquedoteca entre outros.

Considerando que 2020 e 2021 foram anos de Pandemia (COVID19), a escola adotou as aulas remotas, com retorno presencial em 2022. Durante esses anos, o projeto Busca Ativa, desenvolvido pela escola, foi um grande aliado para a busca e a permanência do aluno tanto no espaço escolar quanto nas atividades remotas.

Foi apresentado plano de aperfeiçoamento profissional/formação continuada de 2019 a 2022, sendo abordados temas relevantes tanto na semana pedagógica, bem como nos demais meses do ano letivo, sendo oferecidas para os professores do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA ao 9º ano, no início do ano letivo, contribuindo para o aproveitamento nos planejamentos coletivos, assim já previsto no calendário escolar e envolvendo todos os funcionários. Algumas formações aconteceram em parceria com a CRE/CACOAL/SEDUC.

A Escola em tela conta com apoio pedagógico de alguns setores: da biblioteca, com seu cronograma de atividades organizado, e apresentado aos alunos algumas sugestões de livros literários disponíveis para leitura e empréstimos de livros; do Laboratório de Informática - LIE através de um cronograma, atendendo alunos e professores nos três períodos, de acordo com o agendamento e necessidades; do Atendimento Educacional Especializado - AEE aos alunos com necessidades especiais, dispõem da sala de recursos multifuncionais, dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos.

O Regimento Escolar foi reformulado em 2019, devido algumas alterações para ajustar às leis vigentes, à matriz curricular com a Portaria n.º 2308/2016-GAB/SEDUC, de 18/07/2016, em que o componente curricular Língua Inglesa que passou a integrar a Base Nacional Comum Curricular, a Educação Religiosa passou a ser nomeada de Ensino Religioso e o CBA que passou a ser de dois anos e não mais de três.

Quanto ao Sistema de Avaliação e recuperação da aprendizagem, a escola tem conseguido combater os índices negativos de retenção, fato que no ano de 2019, houve apenas um reprovado e nos anos de 2020 e 2021 não houveram reprovações, e em 2022 apenas um reprovado por faltas (aluno advindo do sistema socioeducativo).

Para assegurar os estudos de Recuperação, horário de planejamento e Reforço Escolar, a escola

elaborou o Projeto de Operacionalização de Reforço Escolar para alunos do 1º ao 5º ano e recuperação paralela para todas as turmas.

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, apresenta a seguinte estrutura - ano 2023:

Base Nacional Comum Curricular, integrada pelos seguintes componentes curriculares: LINGUAGENS: Língua Portuguesa, 5 aulas semanais; Arte, 1 aula semanal; Educação Física, 2 aulas semanais; Língua Inglesa 1 aula semanal. MATEMÁTICA: Matemática, 5 aulas semanais; CIÊNCIAS DA NATUREZA: Ciências, 3 aulas semanais; e CIÊNCIAS HUMANAS: Geografia, 3 aulas semanais; História, 3 aulas semanais; Ensino Religioso, 1 aula semanal.

A Parte Diversificada é composta por componente de livre escolha: Filosofia, 2 aulas semanais.

A matriz apresenta os seguintes Indicadores: dias letivos anuais 200; carga horária anual: 832 horas; dias letivos semanais: 5 dias (sendo 4 dias com 5 aulas e um dia com 6 aulas); N.º de aulas semanais: 26 aulas; módulo-aula: 48 minutos; módulo recreio: 15 minutos; módulo semanal: 40 semanas.

A EMEIEF Antônio Gonçalves Dias, em sua Matriz Curricular do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, foi ajustada conforme a BNCC, com alterações na Parte Diversificada sendo o componente curricular de Língua Inglesa passou a integrar a Base Nacional Comum Curricular, permanecendo apenas o componente curricular Filosofia na Parte Diversificada, ficando a Base Comum composta por áreas de conhecimento: LINGUAGENS: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Educação Física; MATEMÁTICA: Matemática; CIÊNCIAS DA NATUREZA: Ciências; CIÊNCIAS HUMANAS: História, Geografia e Ensino Religioso. Houve alteração na nomenclatura do componente curricular de Educação Religiosa para Ensino Religioso.

Observa-se que o componente curricular de Ensino Religioso compõe a área de Ensino Religioso, e não de Ciências Humanas.

Alunos atendidos, rendimento escolar e análise qualitativa, do Ensino Fundamental no quadriênio 2019 a 2022:

Nos anos de 2019 a 2022, a EEEF Antônio Gonçalves Dias teve um total de 808 alunos matriculados e 806 alunos nas matrículas finais. De acordo com a análise qualitativa, a escola descreve que os maiores índices de aprovação ocorreram nos anos de 2020 com 99,50%, e em 2021 com 100%.

Resultados obtidos nas Avaliações Externas no período de 2019 a 2022.

IDEB ANOS INICIAIS:

Metas Projetadas 2019 - 5.8 Metas Alcançadas 5.9;

Metas Projetadas 2021 - 6.1 Metas Alcançadas 5.6;

IDEB ANOS FINAIS:

Metas Projetadas 2019 - 4.6 Metas Alcançadas 5.0;

Metas Projetadas 2021 - 4.9 Metas Alcançadas 4.3;

Foi observado que nos anos iniciais e anos finais em 2019 a escola alcançou e superou a meta projetada, porém no ano de 2021, não foi alcançada a meta projetada, acredita-se que ocorreu devido a Pandemia da COVID 19.

Em novembro de 2022, houveram as avaliações do SAERO para as turmas do 2º, 5º e 6º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, e a turma do 2º ano foi avaliada no quesito fluência em leitura, com a participação de 100% de alunos presentes e no 5º ano 93% dos alunos presentes e no 9º ano 95%.

A avaliação institucional e desempenho profissional ocorre no final de cada ano, por amostragem, com as representatividades: servidores, alunos, pais e/ou responsáveis.

Nessa análise de relatório, a EMEFM Antônio Gonçalves Dias demonstra o trabalho realizado no período de 2019 a 2022, onde a equipe gestora e docentes trabalharam no sentido de aprimorar o ensino aprendizagem, com planejamento e intervenções pedagógicas, as quais desdobraram-se em ações

específicas, durante esses anos letivos para elevação do índice de aprovação.

CONCLUSÃO

Procedida a análise nos autos, com base no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Gonçalves Dias, em seu Relatório Quadrienal de 2019 a 2022, apresentou estar apta à manutenção do Reconhecimento. No entanto, necessita apresentar documentos comprobatórios do profissional devidamente habilitado para atuar na função de orientador educacional e de dois docentes.

VOTO

Mediante o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, concedido pelo Parecer n.º 002/13-CEE/RO e pela Resolução n.º 1.129/13-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;

2. Determine à mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Gonçalves Dias, em Cacoal, que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, a este Conselho Estadual de Educação documentos comprobatórios:

2.1. da habilitação da professora que leciona Ensino Religioso e Filosofia (frente e verso);

2.2. de aperfeiçoamento na área de Educação Especial da professora que realiza o Atendimento Educacional Especializado - AEE;

2.3. da profissional que atua na função de orientação educacional.

Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer da Relatora.

Sala das Sessões, Porto Velho, 10 de março de 2025.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHEIROS

Agenor Fernandes de Souza

Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Francelena Santos Arruda

Francisca Batista da Silva

Francisca Diniz de Melo Martins

Severino Bertino Neto



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 15/05/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 15/05/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 16/05/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 16/05/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 16/05/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 19/05/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 19/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 20/05/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 20/05/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060162120** e o código CRC **67B54F30**.